Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0836/2025
30 ABR 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 248/2025

João Gomes Figueira Camacho, *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente, a presente indicação para a criação de um Mercado Municipal em Piraí.*

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se dá pela necessidade de promover a criação de um Mercado Municipal, que representa uma oportunidade estratégica para incentivar a economia local, reunindo produtores, comerciantes e artesãos da região em um único espaço dedicado à comercialização de produtos e serviços.

Além de fomentar o comércio local, o Mercado Municipal poderá se tornar um ponto de referência para a população e turistas, trazendo benefícios como a valorização da cultura e também da gastronomia regional. Outro benefício é a geração de empregos diretos e indiretos, contribuindo para a redução da taxa de desemprego e para o aumento da renda das famílias locais.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de abril de 2025.

João Gomes Figueira Camacho
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500